

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO Nº 03

EDITAL Nº 90014/2025 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA. Lei 13.303/2016.

OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia, para implantação de pavimentação em CBUQ e drenagem, no município de Traipu, no estado de Alagoas.

QUESTIONAMENTO:

A empresa NOVATEC Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.338.885/0001-33, vem, por meio deste, apresentar QUESTIONAMENTO em face da CONC. nº 90014/2025 – CODEVASF/AL, tendo em vista a constatação da ausência de previsão referente ao transporte do item 00004746 – SINAPI – Pedregulho ou Piçarra de Jazida, ao natural, para base de pavimentação (retirada na jazida, sem transporte). Diante da referida observação, questiona-se: O transporte do material será de responsabilidade do órgão licitante?

ESCLARECIMENTO Nº 03

Em razão do questionamento acima, segue abaixo manifestação da nossa área técnica:

Em atenção ao questionamento apresentado pela empresa NOVATEC Construções e Empreendimentos LTDA, referente à licitação nº 90014/2025 – CODEVASF, acerca da ausência de previsão de transporte no item 00004746 – SINAPI – Pedregulho ou Piçarra de Jazida, ao natural, para base de pavimentação (retirada na jazida, sem transporte), esclarecemos o que segue.

O transporte do material mencionado encontra-se devidamente contemplado na planilha orçamentária, sendo previsto por meio dos seguintes itens:

- Item [5501881 \(5.6\)](#) – que abrange o transporte do solo referente a aterro/bota fora;
- Item [5901640 \(6.2\)](#) – que contempla o transporte do solo necessário para execução dos serviços da sub-base e base.

Dessa forma, o transporte do material é previsto em planilha e será de responsabilidade da contratada, conforme a composição dos itens mencionados.

Ressalta-se, por fim, que a contratada será remunerada apenas pelos serviços efetivamente

executados, medidos e aprovados pela fiscalização, dentro dos limites estabelecidos pela Administração.

Atenciosamente,

José Marcelo de Jesus Santos
Presidente da Comissão – Determinação nº 286/2025
CODEVASF 5ª SR